



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (COMELEG) DA CODERN, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

Às 09 horas do dia 25 de agosto de 2026, de forma virtual, realizou-se a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, sob a coordenação de Marcelo da Costa Bernardo com a participação dos membros Francisco de Souza Meira e Fabricio Antonio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA:

- **Minuta da Sistemática de Avaliação de Desempenho dos Administradores e do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN.**

Em atendimento ao art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que prevê a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês; ao Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, especialmente quanto às competências relacionadas à verificação da conformidade do processo de avaliação dos administradores e conselheiros; ao Estatuto Social da CODERN; e ao Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o Comitê examinou a minuta da Sistemática de Avaliação de Desempenho dos Administradores e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. A proposta foi elaborada a partir do modelo de sistemática adotado por outras Estatais, com as devidas adequações à estrutura organizacional, à identidade institucional e aos órgãos estatutários da CODERN. O documento contempla avaliações individuais e coletivas do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Diretor-Presidente, dos Diretores e do Comitê de Auditoria Estatutário, mediante questionários estruturados e aplicação anual. Após a análise, o Comitê considerou que a minuta está em conformidade com a legislação aplicável e com as boas práticas de governança corporativa, não identificando óbices ao seu prosseguimento. Deliberou, assim, pela aprovação da minuta no âmbito de suas competências e por seu encaminhamento ao Conselho de Administração da CODERN, para apreciação e deliberação.

ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo da Costa Bernardo

Presidente

(Assinado eletronicamente)

Francisco de Souza Meira

Membro

(Assinado eletronicamente)

Fabricio Antonio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 26/08/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 26/08/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 26/08/2026, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11722367** e o código CRC **214AC09A**.



Referência: Processo nº 50902.001432/2026-90



SEI nº 11722367

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320